

TRF-1 aumenta produtividade em meio a desafios administrativos

09/06/2024

*Reportagem publicada no *Anuário da Justiça Federal 2024*, lançado no Supremo Tribunal Federal. A versão impressa está à venda na *Livraria ConJur* ([clique aqui](#)). Acesse a versão digital pelo site do *Anuário da Justiça* (anuario.conjur.com.br).

A reestruturação da Justiça Federal, em meados de 2022, trouxe grandes desafios administrativos para a 1ª Região. Com a nova 6ª Região, o estado de Minas Gerais deixou a jurisdição do TRF-1 e levou consigo 28% dos processos em segunda instância. Mas levou também cargos de juiz e 25% da equipe de servidores efetivos.

Hoje, a cobertura da 1ª Região equivale a 73% de todo o território nacional: Distrito Federal mais 12 estados das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste. A população atendida é de 58 milhões de habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

“Em linhas gerais, as leis de criação do TRF da 6ª Região e de ampliação do TRF da 1ª Região têm o condão de corrigir a desproporção da demanda que existia entre o 1º e o 2º grau da Justiça Federal da 1ª Região, que aumentava de forma exponencial, gerando acúmulo significativo de processos na segunda instância”, afirmou José Amilcar Machado, no

ESTRUTURA

DESEMBARGADORES	43
JUIZES FEDERAIS	397
SERVIDORES	5.155
SEÇÕES JUDICIÁRIAS	13
SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS	54
VARAS FEDERAIS	211
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (JEF)	91
TURMAS RECURSAIS	19
NÚCLEOS DA JUSTIÇA 4.0	19

Fonte: TRF-1/Relatório de Gestão 2022

TRF-1 tem novos desembargadores, mas diminui na primeira instância

Com as mudanças aprovadas em 2022, foram criados 16 cargos de desembargador e turmas de julgamento, que

Na primeira instância, a estrutura foi reduzida: as varas federais, de 211 para 211; as turmas recursais, de 25 para 19; as seções judiciárias, de 14 para 13; as subseções judiciárias, de 80 para 54; e as unidades avançadas passaram de cinco para três. A força de trabalho também ficou menor: 95 cargos de juiz e 77 cargos de juiz substituto foram repassados à 6ª Região. No total, 39 cargos de juiz federal substituto foram transformados em cargos de desembargador, sendo 18 para o TRF-6 e 16 para o TRF-1.

Para a escolha das varas federais que tiveram os cargos de juiz federal substituto transformados em cargos de desembargador, além da imposição legal de que o cargo estivesse desocupado, foi usado o critério da menor média de distribuição no triênio de acordo com especialização, “o que demandou um minucioso trabalho de agrupamento de especialidades de forma a tornar mais fidedigna a comparação entre as varas”, de acordo com o Relatório de Gestão da corte.



Capa do Anuário da Justiça Federal 2024

MOVIMENTO PROCESSUAL

SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCESSOS	2020	2021	2022	2023
Distribuídos	124.228	142.866	128.320	135.000
Julgados	157.088	157.072	94.432	100.000
Acervo	596.617	588.633	453.766	400.000

PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSOS	2020	2021	2022	2023
Distribuídos	649.308	1.274.388	1.067.582	1.100.000
Julgados	771.861	1.077.995	1.040.377	1.100.000
Acervo	3.377.144	3.689.685	2.798.511	2.800.000

Fonte: TRF-1 em 5/2/2024

1,5 milhão de novos casos foram distribuídos a juízes e desembargadores em 2023

A equipe administrativa da 1ª Região passou de 7.978 servidores de cargos efetivos para 5.981. Foram transferidos para a 6ª Região: 1.852 cargos efetivos de servidores pertencentes à Seção Judiciária de Minas Gerais; 145 cargos efetivos dos quadros da 1ª Região; 20 funções comissionadas FC-05 e 20 funções FC-03 das varas federais que tiveram o cargo de juiz federal substituto extinto.

Para a composição dos 16 novos gabinetes de desembargador do TRF-1, foram adotadas as seguintes medidas: transformação de 105 cargos em comissão, remanejamento de diversas funções comissionadas das unidades administrativas do tribunal, extinção de 157 funções comissionadas das varas federais, remanejamento de 134 cargos vagos pertencentes ao quadro de pessoal da Justiça Federal de primeiro grau para o quadro de pessoal do TRF-1.

“A complexidade na transformação da estrutura organizacional da 1ª Região exigiu esforços conjuntos e hercúleos de diferentes áreas do tribunal”, disse o desembargador José Amilcar Machado, presidente da corte no biênio 2022-2024. Com o fim de seu mandato em abril, o tribunal passou a ser presidido pelo desembargador João Batista Moreira. Na eleição para a escolha da nova direção, que aconteceu em fevereiro de 2024, também foram eleitos: Gilda Sigmaringa Seixas, para a Vice-presidência, e Ney Bello, para a Corregedoria Regional.

MOVIMENTO PROCESSUAL			POR IN	
PROCESSOS	2022*			
	JEF	TR	VARAS	2º G
Distribuídos	675.492	122.128	269.962	128
Julgados	647.156	127.910	265.311	94.
Acervo	1.102.934	187.689	1.507.888	453

*Inclui dados de Minas Gerais até agosto, quando passou a integrar a 6ª Região

Só os JEFs receberam mais de 88

E ainda há mudanças na estrutura da 1ª Região pela frente. O Supremo Tribunal Federal, em agosto de 2023, determinou o prazo máximo de 24 meses, ou seja, até 2025, para a implementação do juiz das garantias em todos os tribunais do país. No dia em que foi eleito para a Presidência do TRF-1, João Batista Moreira afirmou que a criação de estrutura adequada para a efetiva implantação dos Juízes de Garantia está entre as suas prioridades. Antes, em encontro da Rede de Inteligência com a Escola de Magistratura Federal, em setembro de 2023, os juízes discutiram os desafios para a implementação da novidade.

“O julgamento das ADIs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 promoveu significativas alterações na fisionomia do juiz das garantias e fixou um prazo certo para sua implementação no Poder Judiciário. Portanto, é importante que nosso tribunal e seus magistrados possam dialogar sobre o tema”, pontuou a desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas, diretora da Esmaf e vice-presidente eleita.

Na ocasião, o desembargador Marcus Bastos abordou aspectos práticos da implementação nos tribunais, entre os quais, as normas de organização e a decisão do Supremo Tribunal Federal que interpretou que o juiz das garantias será investido no cargo, e não designado. Para ele, entre os desafios, está a heterogeneidade da 1ª Região.

Ressaltou alguns caminhos que, em sua visão, devem ser evitados. O primeiro seria usar a estrutura da própria Justiça Federal – em que as varas são contempladas com um juiz federal e um juiz federal substituto – para, nas varas criminais especializadas, instituir uma divisão de competência de forma que um seja juiz de instrução e o outro o juiz de garantia.

“Penso que essa solução não é boa, e não vai ao encontro do que pretende, porque ela traria, na prática, uma confusão”, afirmou o desembargador. O segundo seria evitar a existência de uma única vara nas seções judiciárias maiores. O ideal, segundo ele, seria pelo menos duas unidades judiciárias, e com jurisdição sobre todo o estado, diante da falta de recursos humanos.

As ações penais representam 1% de toda demanda da Justiça Federal, inclusive da 1ª Região, de acordo com dados de 2023 do DataJud, painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A grande massa de processos se concentra no Direito Previdenciário e no Assistencial. Mais de 60% dos pedidos levados à 1ª Região nos últimos dois anos tratavam de temas relacionados a essas duas áreas do Direito. Processos relacionados a aposentadoria, auxílio por incapacidade, benefícios assistenciais e salário-maternidade aparecem no topo das demandas, de acordo com o CNJ.

Dados do TRF-1 mostram que a demanda na 1ª Região aumentou 20%, somadas primeira e segunda instâncias, de 2022 para 2023. A produtividade também teve expressivo aumento no período, de 16%, mas não foi suficiente para fazer frente à distribuição. Em dezembro de 2023, o acervo chegava a 3,5 milhões de processos.

Na segunda instância, depois de grande queda na produtividade para adequar a corte às mudanças administrativas e à chegada de novos integrantes, houve recuperação na produtividade. Em 2023, foram 146 mil decisões; em 2022, 94 mil.

Entre as unidades de primeira instância, as varas foram as únicas que conseguiram produzir em quantidade maior do que a demanda em 2023: receberam 291 mil ações e julgaram 313 mil. O acervo dos juizados especiais aumentou em 18,6% de dezembro de 2022 para dezembro de 2023; enquanto o acervo das turmas recursais cresceu 15% no mesmo período.

Em janeiro de 2024, o TRF-1 concluiu a digitalização e migração dos processos em tramitação no 1º e 2º grau para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). Ao todo, foram digitalizados mais 2,6 milhões de processos físicos.

Para o juiz federal Náiber Pontes de Almeida, gestor dos sistemas judiciais do primeiro e segundo grau, a migração “representa um marco jurídico-tecnológico, visto que proporcionará maior celeridade, acessibilidade e transparência processual. Tal avanço promove eficiência operacional, redução de custos e sustentabilidade, fortalecendo a gestão documental e a prestação jurisdicional, em benefício da sociedade e da Justiça Federal”.

ANUÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL 2024

11ª Edição

ISSN: 2238107-4

Número de páginas: 228

DEMANDAS POR RAMOS DO DIREITO

	2022	2023
Direito Previdenciário	1.091.110	753.317
Direito Administrativo	224.869	230.932
Direito Assistencial	164.803	115.271
Direito Tributário	170.584	102.840
Direito Civil	125.515	79.184
Direito do Consumidor	63.961	46.706
Direito à Educação	15.569	24.269
Direito da Saúde	18.862	8.419
Direito Penal	13.770	7.452
DEMANDAS TOTAIS	1.898.859	1.401.544

Fonte: DataJud/CNJ em 3/1/2024 e em 27/2/2024

Uma ação pode ter uma ou mais demandas

TEMAS MAIS DEMANDADOS

	2022	2023
Auxílio por incapacidade	537.180	435.303
Aposentadoria	411.285	230.720
Salário-maternidade	149.078	176.638
Benefício assistencial	155.922	113.708
Aplicação INPC/IPCA no FGTS	4.241	74.536
Administração pública	109.705	51.410
Pedidos relativos a benefícios	87.630	48.650
Pensão por morte	76.541	42.823
Responsabilidade civil	42.059	41.096
Servidor público	65.522	38.130
Obrigações	77.067	34.023

Fonte: DataJud/CNJ em 3/1/2024 e em 27/2/2024

Principais temas discutidos nas ações levadas à 1ª Região



Versão impressa: R\$ 50, à venda na **Livraria ConJur**

Versão digital: acesso por meio do app “Anuário da Justiça” ou pelo site anuario.conjur.com.br

Assista à cerimônia de lançamento do Anuário da Justiça:

Anunciaram nesta edição:

Advocacia Fernanda Hernandez
Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica
Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia
Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça Advogados
Bialski Advogados Associados
Bottini & Tamasauskas Advogados
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Costa & Marinho Advogados
Décio Freire Advogados
Dias de Souza Advogados
D’Urso & Borges Advogados Associados
JBS S.A.
Machado Meyer Advogados
Marcus Vinicius Furtado Coelho Advocacia
Milaré Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Nelio Machado Advogados
Original 123 Assessoria de Imprensa
Pardo Advogados Associados
Sergio Bermudes Advogados
Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jun-09/trf-1-aumenta-produtividade-em-meio-a-desafios-administrativos-2/>